



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 163 /2013-SEC

Expediente nº 4748093/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Anápolis, relacionado à f. 02, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, de de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso193 tel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Carrijo

DARCY RODRIGUES CORREIO, 1º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, em Anápolis, Estado de Goiás.

GENÉRICO BARBO DE SIQUEIRA, Tabelião Substituto; MARCOS MARQUES CARREIRO, Tabelião Substituto, na forma da Lei, etc.

Anápolis, 13 de novembro de 2013

Exmo.
Diretor do Foro de Anápolis
Drº Carlos José Limongi Sterse
D D Juiz de Direito
N E S T A

*De-se cancelamento a
Carteira de Crédito de R\$ 100,00
em RPS, 14/11/2013.*

Carlos José Limongi Sterse
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Vem através deste Ofício o 1º

Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas Títulos e Documentos, informar que esta serventia nesta data, pela autorização dada pelo ofício nº 0629/2013-DF, informamos que os selos físicos abaixo relacionados foram incinerados

01 - Selo Cinza:	0055B002735	à	0055B002800
02 - Selo Laranja:	0055A000284	à	0055A000400
03 - Selo Vermelho:	0055B000538	à	0055B000800

Atenciosamente,

1º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas

Carlos José Limongi Sterse
Carlos José Limongi Sterse
Juiz de Direito e Diretor do Foro